



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.731, de 16 de março de 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei nº 2.388, de 21-11-91 e artigo 5º da Lei 2.389, de 21-11-91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (06).....Cr\$ 10.000.000,00

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (07).....Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11650000.000 - Turismo

0901.11653630.000 - Promoção do Turismo

0901.11653631.017 - Aquisição de Imóveis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (177).....Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1001.10603280.000 - Parques e Jardins

1001.10603282.087 - Manutenção dos Serviços de Praças e Jardins

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (226).....Cr\$ 5.000.000,00

1001.16000000.000 - Transportes

1001.16910000.000 - Transporte Urbano

1001.16915730.000 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

1001.16915732.089 - Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (236).....Cr\$ 5.000.000,00

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.04000000.000 - Agricultura

1201.04180000.000 - Promoção e Extensão Rural

1201.04180210.000 - Administração Geral

1201.04189212.119 - Manutenção da Divisão de Extensão Rural

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (345).....Cr\$ 10.000.000,00

Soma.....Cr\$ 31.500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1301.16600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

1301.16600431.069 - Equipamentos para atendimento a Obras e Serviços da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(364)..Cr\$ 31.500.000,00

Soma.....Cr\$ 31.500.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.017 - Aquisição de Imóveis

25 - Áreas de Visitação Pública.....Cr\$ 500.000,00

Soma.....Cr\$ 500.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/94, na parte relativa ao exercício de 1992, como segue:

Órgão - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.069 - Equipamentos para atendimento de Obras e Serviços da SMTOV

81/126 - Equipamentos e Material Permanente..Cr\$ 31.500.000,00

Soma.....Cr\$ 31.500.000,00

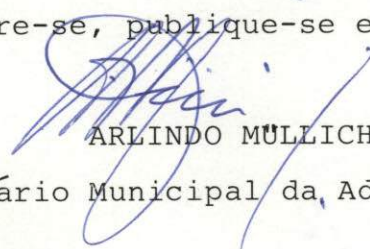
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração